

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL- PROJETO POMAR URBANO

SEGURANÇA – RONDAS

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para a atuação da equipe de vigilância, garantindo a proteção dos usuários, do patrimônio público e a adequada operação do parque.

2. Mobilidade e Cobertura Operacional

Visando maior eficiência na segurança patrimonial e na proteção dos usuários, a atuação será estruturada com postos fixos considerados essenciais, onde a presença física do vigilante se mostra indispensável.

De forma complementar, serão realizadas rondas a pé pelos vigilantes, com foco em áreas classificadas como pontos cegos e locais com maior potencial de ocorrência.

A comunicação operacional será realizada por meio de sistema de rádio, permitindo maior integração entre as equipes, ampliação da área de cobertura e redução do tempo de resposta no atendimento a demandas de segurança, apoio operacional e emergências.

3. Segurança no Período Noturno

Durante o período noturno, será assegurada a presença contínua de vigilantes, bem como a realização de rondas periódicas, com o objetivo de inibir acessos indevidos e coibir a permanência de pessoas em desacordo com as normas do parque.

4. Circulação e Definição de Trechos

A circulação deverá ocorrer em toda a área do Parque onde estão dispostos os botões do sistema de ronda eletrônica, conforme planejamento definido pela administração e estabelecido no Item 14 deste POP.

5. Frequência de Rondas

Não haverá utilização de ronda motorizada. As rondas serão realizadas pelos vigilantes alocados nos postos fixos, considerando que os *botons* estão distribuídos dentro da área de circulação desses postos

As rondas deverão seguir o planejamento operacional definido no Item 14, garantindo cobertura eficiente dos pontos cegos, sem prejuízo da vigilância dos postos fixos.

6. Procedimento de Abordagem

6.1 Princípios Fundamentais

1. Legalidade: Agir estritamente dentro da lei;
2. Urbanidade: Tratamento cortês e profissional.

6.2 Abordagem de Pessoas:

1. Avaliação: Analisar o risco antes de se aproximar;
2. Comunicação: Identificar-se, informar o motivo da abordagem de forma clara e firme, sem agressividade;
3. Restrição: Evitar contato físico e jamais agir com abuso de autoridade;
4. Postura: Não praticar atos abusivos ou constrangedores.

6.3 Abordagem de Veículos

1. Posicionar-se lateralmente (nunca à frente ou atrás do veículo).
2. Solicitar a identificação de todos os ocupantes;
3. Verificar autorização de acesso.

7. Procedimentos em Caso de Ocorrência

Na hipótese de ocorrência, o vigilante deverá:

1. Avaliar o cenário e identificar riscos imediatos;
2. Acionar a equipe via rádio;
3. Isolar a área, se necessário;
4. Prestar atendimento inicial conforme treinamento;
5. Acionar serviços externos competentes;
6. Registrar a ocorrência;
7. Manter a administração informada.

8. Postura, Capacitação e Atendimento

Os vigilantes deverão receber treinamento específico sobre riscos, áreas críticas e horários de maior fluxo.

Devem atuar como ponto de apoio ao usuário, fornecendo informações e orientações.

A postura profissional, apresentação pessoal e conduta adequada são essenciais para garantir segurança e qualidade na experiência do usuário.

9. Conduta, Supervisão e Uso de Equipamentos

A atuação da equipe deverá observar os princípios de legalidade, proporcionalidade e respeito aos usuários.

Será realizada supervisão periódica, no mínimo uma vez por semana, tanto no período diurno quanto no noturno, com registro das atividades em livro de ocorrências.

É proibida qualquer abordagem desnecessária, abusiva ou constrangedora. Os equipamentos institucionais devem ser utilizados exclusivamente para fins operacionais e de forma adequada.

9.1 Equipamentos utilizados

- 03 (três) conjuntos de proteção balística;
- 03 (três) rádios comunicadores portáteis (HT);
- 03 (três) tonfas;
- 02 (duas) lanternas de alta potência;
- 01 (um) sistema de ronda eletrônica (Ineltec), composto por bastão, leitor e *botons*;
- 01 (um) botão de pânico.

10. Procedimentos em Caso de Emergência

Em situações de emergência envolvendo usuários, colaboradores ou terceiros, a equipe de vigilância deverá:

1. Avaliar rapidamente a situação e garantir a segurança do local;
2. Acionar imediatamente os serviços de emergência competentes, tais como:
 - Corpo de Bombeiros;
 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
 - Polícia Militar, quando necessário;
3. Os contatos dos serviços de emergência encontram-se disponibilizados no SGS, documento de livre acesso aos colaboradores, os quais são previamente orientados quanto à sua utilização, devendo ser consultado sempre que necessário.

11. Integração com Órgãos de Segurança Pública

A segurança do parque será realizada de forma integrada com os órgãos de segurança pública, especialmente:

- Polícia Militar;

- Guarda Civil Metropolitana (GCM).

A equipe de vigilância deverá manter comunicação e cooperação com esses órgãos sempre que necessário, visando maior efetividade nas ações de prevenção e resposta a ocorrências.

12. Controle de Acesso de Veículos

O acesso de veículos nas dependências do parque será restrito e condicionado à autorização prévia da administração.

Compete à equipe de vigilância:

1. Controlar a entrada e saída de veículos;
2. Solicitar e verificar autorizações;
3. Registrar, quando necessário, os dados dos veículos autorizados;
4. Impedir o acesso de veículos não autorizados;
5. Comunicar à administração qualquer irregularidade.

13. Padronização de Uniformes e EPIs

É obrigatório o uso de uniforme completo e padronizado durante toda a jornada de trabalho, bem como a utilização contínua de crachá de identificação em local visível.

O uniforme é composto por:

- Calça operacional;
- Camisa padronizada;
- Colete balístico;
- Cinto tático;
- Bota;
- Tonfa (cassetete);
- Crachá de identificação.

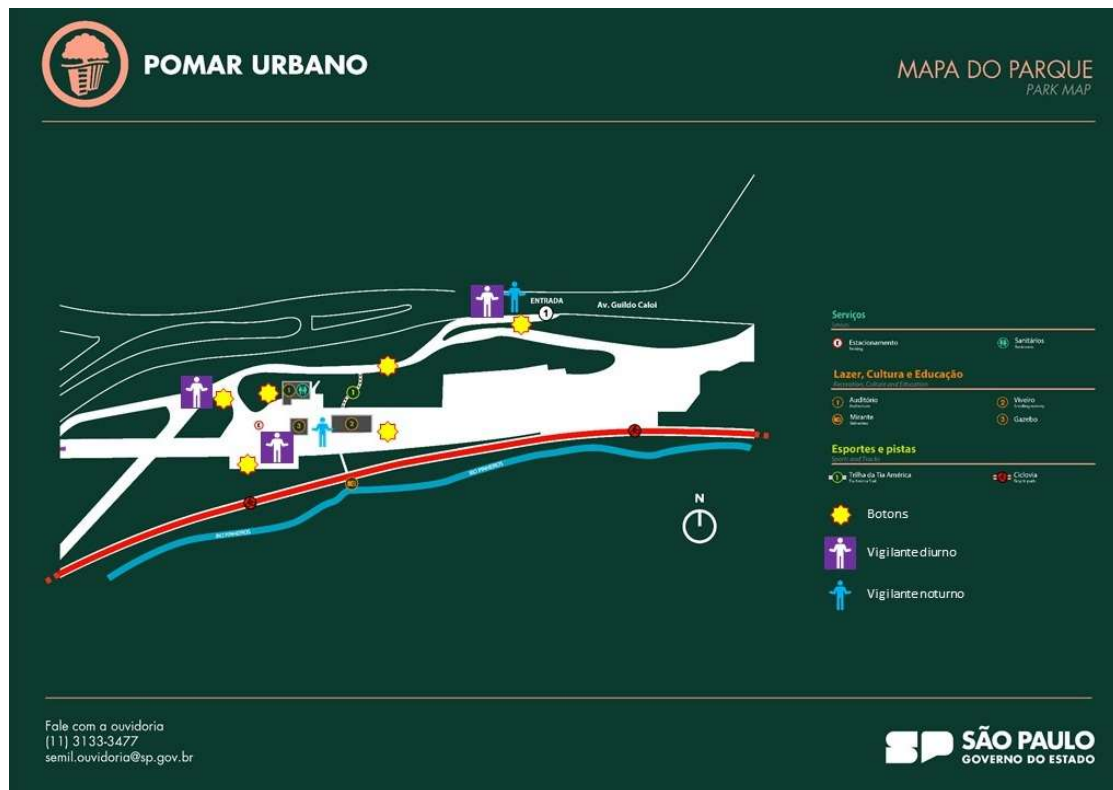
Os vigilantes deverão zelar pela boa apresentação pessoal e pela correta utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), garantindo condições adequadas de segurança e identificação.

14. Informações Adicionais – Anexos

14.1 Endereço, e contatos

1. Endereço: Avenida Guido Caloi nº 551- Jardim São Luis- São Paulo
2. Telefone: (11) 5853-4091
3. E-mail: pomarurbano@sp.gov.br

Postos dos vigilantes



14.3 Plano de Ronda

As rondas deverão ser realizadas a cada 30 minutos, com registro eletrônico por meio do sistema de bastão e *botons*.

Fluxo da ronda:

1. Início na Administração (primeiro registro);
2. Caixa de energia elétrica;
3. Guarita de entrada;
4. Região posterior ao viveiro;
5. Trailer próximo à ciclovia;
6. Guarita de saída de veículos;
7. Retorno à Administração para descarga dos dados.

A continuidade da ronda poderá ser transferida ao vigilante do posto seguinte, conforme momento da rotação.

Cada ronda terá duração média de 10 minutos, com deslocamento entre pontos variando de 1 a 2 minutos.

Plano de ronda

